

## ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 004/92

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o Art. 306 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM Cr\$	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110 Recursos provenientes do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRJ e o Estado do Rio de Janeiro, para implementação e manutenção do Curso de Atualização para professores bolsistas dos CIACs e CIEPs, na forma do item 6 do Parágrafo 2º do Art. 120 da Lei 287/79	3132	16	500.000	500.000
TOTAL			500.000	500.000

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entra em vigor nesta data.

UERJ, em 27 de maio de 1992.

HESIO CORDEIRO  
Reitor